



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Nº 38/2000**

C. M. E. B. P.
PROT. Nº 176/00
RE. <i>02</i>
2) <i>m</i>

Propositura protocolada verbalmente pelo autor em Plenário, durante os trabalhos da 5ª sessão ordinária.

Autor: **Marcus Vinícius Valle Júnior**

SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações sobre as providências com relação ao trânsito da Rua Teixeira - Taboão.

ENCAMINHE - SE
Sain das Sessões <i>29</i> / <i>02</i> / <i>2000</i>
<i>[Assinatura]</i>
Presidente da Câmara



38-4

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROJ. GESP. LA. 176.00
Fl. 03
M.

Solicitamos seja encaminhado o presente PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Executivo Municipal, para que forneça a esta Casa as seguintes informações:

- 1 - Por que o local não foi arrumado até a presente data?
- 2 - Quem é o responsável pela obra?
- 3 - Qual a data prevista para a realização do conserto naquele trecho?

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2000.

MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR
vereador - PSDB



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

C.M. B. P.
PROT. GERAL Nº 176,00
Fls. 04
m

38-B

Bragança Paulista, 13 de março de 2.000.

A
Câmara Municipal de Bragança Paulista

Assunto: Pedido de Informações nº 038/00.

Informações sobre as providências com relação ao trânsito da Rua Teixeira – Taboão.

1 - A Prefeitura para a reconstrução do muro de arrimo desmoronado no trecho compreendido da obra da Rua Teixeira, nº 222, que foi desestabilizado devido a serviços de retirada de material efetuado pelo proprietário do imóvel, notificou o mesmo, com prazo para início e execução dos serviços, sendo que o não atendimento da notificação pelo proprietário do imóvel, a Prefeitura realizaria as obras necessárias e cobraria do mesmo, através de composição amigável ou ação judicial, os custos de sua execução. Diante da não manifestação do proprietário do imóvel, a Prefeitura licitou a execução do muro de contenção, com a previsão de conclusão pela empresa contratada em 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Engº Luiz Antonio Duarte
Secretário Municipal de Planejamento